

FAQs

Cultura Circular 2024/25

1. Inscrição

É obrigatório que os candidatos tenham participado de edições anteriores?

Não, o edital não se limita a edições anteriores. No caso de um festival inédito em planejamento, a candidatura deve se basear na proposta a ser realizada. Na seção em que são solicitadas informações básicas, inclua o trabalho e a experiência prévia do coletivo/organização ou dos produtores do festival.

Posso me candidatar a duas bolsas para duas atividades diferentes?

Não. Será concedida apenas uma bolsa.

Os festivais apresentados devem incidir numa única disciplina artística ou é possível submeter um festival com programa multidisciplinar?

A proposta poderá ser multidisciplinar, abrangendo pelo menos uma das disciplinas mencionadas no edital.

2. Verbas

A verba pode ser complementada com alguma outra ou com um prêmio?

Sim. Não há restrições quanto ao recebimento de apoio de outras instituições ou outras fontes de financiamento que você possa ter para apoiar as atividades propostas.

A bolsa para a qual estou qualificado está relacionada ao impacto do público?

Sim. Um dos critérios para receber a bolsa está relacionado ao número total de públicos impactados (presencial, on-line e/ou híbrido), de acordo com o gráfico apresentado nos Termos de Referência.

Receberei o valor exato que seleciono, conforme citado na tabela dos Termos de Referência?

A tabela do Termo de Referência mostra o valor máximo que pode ser recebido por categoria, de acordo com seu impacto junto aos públicos. Porém, você poderá receber um valor menor, a ser definido após a avaliação de todas as propostas em seu país.

A verba da bolsa pode ser utilizada para cobrir custos relacionados com a participação de artistas locais, ou deve ser utilizada apenas com artistas do Reino Unido?

A verba concedida pode cobrir honorários de artistas locais e do Reino Unido, desde que façam parte da mesma atividade proposta. É importante mencionar que, para ambos os grupos, a bolsa é aprovada com base na proposta da atividade a ser desenvolvida em colaboração com um profissional do Reino Unido e, para o Grupo 2, a proposta de atividades sustentáveis dentro do festival também é levada em consideração. Entretanto, o fundo não se destina a cobrir os custos regulares para o funcionamento do festival.

Como a verba será repassada se minha candidatura for selecionada?

Será assinado um acordo de colaboração entre o British Council e o beneficiário, estipulando o pagamento dos fundos através de transferência bancária em moeda local à taxa de câmbio do British Council na data do processamento do pagamento.

O orçamento incluído na minha proposta deve incluir impostos locais?

Sim. Todas as obrigações fiscais locais devem ser consideradas no orçamento enviado para respaldar sua proposta.

Quando os fundos serão transferidos?

Conforme citado no documento de Termos e Condições, o pagamento pode levar até 90 dias, dependendo da rapidez com que você envia a documentação solicitada e da realização de eventuais procedimentos de due diligence e compliance (diligência devida e conformidade)

3. Ações sustentáveis

Que tipo de ações sustentáveis são esperadas?

O documento a seguir apresenta um guia com dicas para a criação de uma proposta de ações sustentáveis que podem ser implementadas. Ele pode auxiliar na elaboração de propostas sólidas de sustentabilidade.

[Link do documento aqui](#)

É obrigatório alocar uma parte da verba para atividades sustentáveis dentro do festival?

Todos os festivais que participam do programa Cultura Circular devem apresentar uma proposta de operações sustentáveis. Entretanto, somente aqueles que solicitarem bolsas de £15.000 e £20.000 precisarão alocar um mínimo de 20% dos fundos para atividades sustentáveis. Os festivais que solicitarem valores inferiores a £15.000 ainda deverão apresentar uma proposta de operações sustentáveis, mas não há um valor mínimo obrigatório para investimento nessas atividades.

4. Sobre a colaboração cultural

A colaboração com um parceiro do Reino Unido é obrigatória?

Sim, o financiamento recebido deve ser investido num festival colaborativo com uma empresa, artista, profissional ou organização do Reino Unido. Cada festival é responsável por contatar e acordar uma colaboração com o parceiro do Reino Unido. O British Council não fornecerá um diretório de organizações/artistas disponíveis.

Uma carta ou e-mail de confirmação/compromisso assinado pela contraparte do Reino Unido para a colaboração deve ser incluída nos documentos de candidatura.

Que tipo de colaboração é necessária com os parceiros do Reino Unido para participar?

As parcerias variam de acordo com a natureza da atividade pretendida. Para fins ilustrativos, a lista a seguir descreve os festivais que podem ser apoiados (embora não seja exaustiva):

- Apresentação, concerto, mostra ou exposição de um artista britânico.
- Realização de uma residência artística com um artista britânico no âmbito do festival.
- Uma apresentação, palestra, workshop/oficina, painel ou atividade de treinamento ministrada por profissionais do Reino Unido.
- As atividades podem ser em formato digital, presencial ou híbrido. O convidado britânico pode estar envolvido em mais de uma atividade dentro do festival, seja sozinho ou com outros artistas de outros países.

A bolsa pode ser usada para cobrir passagens aéreas e hospedagem?

Sim, os fundos da bolsa podem ser utilizados para cobrir passagens aéreas, acomodação, subsídios de alimentação, honorários profissionais, tradução e interpretação, e outros custos de produção associados às atividades do festival, com destaque para as organizadas com o parceiro britânico. O British Council não prestará apoio a processos de vistos, se necessários.

É possível cobrir as taxas dos participantes dos países das Américas como parte de um programa de atividades no Reino Unido?

Não, o edital concentra-se em atividades na Argentina, Brasil, Colômbia, Cuba, Jamaica, Trinidad e Tobago, México, Peru e Venezuela. Não apoiaremos nem cobriremos atividades que ocorram no território do Reino Unido.

5. Resumo dos resultados

Como o festival reportará ao British Council sobre o sucesso de sua atividade?

O festival selecionado se compromete a enviar ao British Council, após a conclusão das atividades, um relatório contendo um resumo das atividades realizadas, os profissionais e parceiros envolvidos, o público atingido na atividade relacionada ao programa, as menções do British Council na mídia e os principais resultados alcançados, uma descrição da execução das despesas e um registro fotográfico/videográfico profissional. Para os festivais que se candidatarem a subsídios de 15.000 ou 20.000 GBP, eles também devem enviar ao British Council o resumo das atividades sustentáveis realizadas no festival e os principais resultados alcançados em termos de melhoria do impacto ambiental do festival.

Quais são os compromissos do festival ao receber os recursos?

Os festivais selecionados se comprometem a aplicar os fundos na atividade descrita na inscrição, a entregar um relatório final, conforme descrito acima, e a participar de treinamento e orientação em sustentabilidade por um parceiro do Reino Unido especialista na área, antes ou depois das atividades do festival. Para os festivais que se candidatarem a subsídios de 15.000 ou 20.000 GBP, eles também devem se comprometer a executar um mínimo de 20% dos fundos para a realização de ações sustentáveis dentro do festival, conforme descrito na proposta.